



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7333 , DE 15 DE JANEIRO DE 1996.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

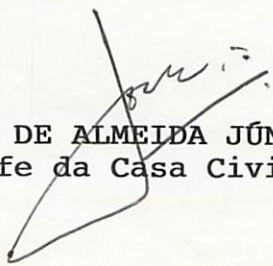
Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 1164-5 MANUEL LUIZ CARVALHO BERNERT**, nos termos do inciso II do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 02 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

GOVERNOR OF THE STATE OF MICHIGAN

COMMISSIONER OF THE STATE DEPARTMENT OF PUBLIC SAFETY

On this 12th day of January

1933, I have signed

the following order:

Article 1

That the following persons be appointed

to the office of

and to hold office until

the 31st day of January 1933.

Witness my hand and the seal of the State of Michigan at Lansing, Michigan, this 12th day of January 1933.

JOSEPH W. WELLS, Governor

By \_\_\_\_\_, Commissioner of the State Department of Public Safety

Article 2

Article 3

Article 4

That the following persons be appointed

to the office of

and to hold office until

the 31st day of January 1933.

Witness my hand and the seal of the State of Michigan at Lansing, Michigan, this 12th day of January 1933.

JOSEPH W. WELLS, Governor

DECEMBER 12, 1933

DE 12 DE JANEIRO

DE 1933

GOVERNOR DO ESTADO DE MICHIGAN

Publicado no Diário Oficial no dia 15/01/1936